



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Instituto de Ciências Exatas

Coordenação do Curso de Graduação em Matemática

EDITAL nº 01/2024/CCMAT/UFRRJ

CONCURSO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA/LOGOTIPO DO LABORATÓRIO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CAMPUS SEROPÉDICA

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática comunica, aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção da LOGOMARCA referente ao Laboratório de Recursos em Educação Matemática - LAR-EM - do Curso de Graduação em Matemática, campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DO SENTIDO: o Curso de Graduação em Matemática completará em breve 50 anos de existência e teve aprovado pelo Conselho de Unidade - ICE - o seu Laboratório de Recursos em Educação Matemática, que tem como foco o desenvolvimento e uso de recursos didáticos para o ensino de matemática, em especial na educação básica, para o qual será necessário uma identidade visual que contará com uma logomarca. Será selecionada essa logomarca/logotipo de acordo com o presente Edital de Seleção.

2. DO OBJETO: o objeto do presente concurso é a seleção de logomarca do LAR-EM - Laboratório de Recursos em Educação Matemática do Curso de Graduação em Matemática, propiciando a apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente o LAR-EM, projetando-o em nível local, nacional e internacional. A logomarca/logotipo deve **traduzir a identidade LAR-EM e do Curso de Graduação em Matemática em harmonia com o ICE e com a UFRRJ**. Sobre esse slogan deverá ser composta a logomarca/logotipo do LAR-EM.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições são gratuitas e efetuadas exclusivamente através do formulário disponível no link <https://forms.gle/zSWKGSP29bkgUFki8>

3.2. Prazo de envio das propostas: 16 a 22 de maio de 2024.

3.3. Quem pode se inscrever: estudantes com matrícula ativa e/ou egressos de cursos da UFRRJ, preferencialmente do Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ.

- a. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição e concorrer com uma proposta de logomarca, que deverá ser enviada para o e-mail descrito no item 3.1 do presente edital no formato jpeg;
- b. Os responsáveis pelas propostas de logomarcas deverão assumir a autoria das mesmas.
- c. Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da proposta ou descumprir quaisquer disposições do presente Edital.

3.4. No ato da inscrição o candidato deve:

- a. Informar no envio da proposta o nome completo, CPF, e-mail e número de matrícula na UFRRJ;
- b. Enviar no mesmo arquivo da proposta, o termo de autenticidade de autoria e de cessão do uso gratuito da logomarca/logotipo pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (disponibilizada no anexo deste Edital) em formato pdf, devidamente assinado;

3.5. Especificações das propostas de logomarca/logotipo:

- a. A proposta de logomarca/logotipo deve ter imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, no formato jpeg;
- b. As propostas de logomarca/logotipo **deverão conter elementos gráficos que identifiquem o LAR-EM, o Curso de Matemática e a Universidade Rural. Além disso, devem conter o slogan “LAR-EM UFRRJ”.**
- c. É de responsabilidade exclusiva do candidato a qualidade do arquivo em formato digital, sendo passível de desclassificação o candidato que apresentar versão digital fora dos padrões gráficos estabelecidos ou que não possa ser visualizada por quaisquer razões, inclusive devido a vírus.

3.6. Do anonimato das propostas:

- a. As propostas de logomarca/logotipo apresentadas não podem conter nenhuma identificação de autoria, como rubricas, pseudônimos ou nome artísticos, ou qualquer nome de arquivo digital que identifique o autor;
- b. Caso ocorra a quebra do anonimato pela não observância das exigências acima, o candidato será desclassificado.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 4.1. O processo de seleção obedecerá duas etapas distintas:
 - a. Na primeira etapa, as propostas passarão por uma triagem efetuada pelos membros do Colegiado de Curso de Graduação em Matemática, que escolherá até 3 propostas de logomarca, que serão posteriormente levadas à votação. A divulgação destas 3 propostas ocorrerá até o dia 29 de maio de 2024 e será feita através do sítio e redes sociais do curso de graduação em Matemática da UFRRJ - Campus Seropédica.
 - b. A votação será feita através de enquete virtual a ser realizada entre os dias 05 e 07 de junho de 2024 pela ferramenta “Google Forms”.
 - c. São considerados votantes: discentes com matrícula ativa do curso de Graduação em Matemática do campus Seropédica e docentes do Departamento de Matemática.
 - d. O resultado da votação será divulgado no sítio do curso no dia 10 de junho de 2024.

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1. O autor da logomarca/logotipo vencedora receberá Certificação de primeiro lugar no presente Concurso de Seleção, um exemplar novo do livro “Educação Matemática da Teoria à Prática”, de Ubiratan D’Ambrosio, e um Fone de Ouvido Bluetooth.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Estão impedidos de se inscreverem, como autores, no presente Concurso de Seleção, docentes e técnicos-administrativos da UFRRJ;
- 6.2. O ato de inscrição representa a adesão incondicional do candidato às disposições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.3. As informações prestadas pelo candidato acerca da autoria da logomarca/logotipo são de sua inteira responsabilidade, estando a Coordenação do Curso de Graduação em Matemática e a UFRRJ isentas de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato;
- 6.4. Qualquer recurso referente à autoria das 3 propostas finalistas, decorrentes da primeira etapa da seleção (conforme item 4.1 deste edital) deverá ser apresentado por escrito e

fundamentado, impreterivelmente, até o dia 03 de junho de 2024, não cabendo após isso qualquer recurso. O recurso será analisado pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ e seu resultado estará disponível até o dia 04 de junho de 2024;

6.7. Não caberá recurso em instância superior interna ou externa à UFRRJ, das decisões da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ;

6.8. A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ se reserva o direito de não certificar nenhum dos trabalhos apresentados, em caso de não identificação com os objetivos a que se propõe este concurso;

6.9. É prerrogativa da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ utilizar ou não a logomarca/logotipo vencedora;

6.10. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ.

Seropédica, 16 de maio de 2024.

Daniel Reis de Oliveira
Coordenador do Curso de Graduação em Matemática
ICE/UFRRJ

ANEXO

Termo de Autenticidade de Autoria e de Cessão do Uso Gratuito de Logomarca/logotipo

Eu, _____, CPF _____, no âmbito do EDITAL n° 01/2024/CCMAT/UFRRJ, cesso gratuitamente os direitos de imagem e reprodução desta imagem submetida neste Edital, à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ, inclusive para fins de divulgação da instituição e de eventos, podendo representar a Curso de Graduação em Matemática em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da Coordenação do referido curso.

Atesto que as informações prestadas por mim, no âmbito do EDITAL n° 01/2024/CCMAT/UFRRJ, acerca da autoria da logomarca/logotipo são de minha inteira responsabilidade, estando a Coordenação do Curso de Graduação em Matemática e a UFRRJ isentas de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas por mim.

Assinatura: _____

Seropédica, _____ de _____ de 2024.